



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 – Telefone: (45) 3565-1362

CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – PR

CNPJ: 77.810.042/0001-12

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01, de 26 de janeiro de 2026.

***Dispõe sobre a alteração dos anexos da
Lei nº 3.555/2022 e da outras
providências.***

Considerando a Lei Municipal nº 3.995/2026, que concede recomposição de perdas inflacionárias na remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São Miguel do Iguaçu, a Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º Dando cumprimento ao artigo 48 da Lei nº 3.555/2022 que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, ficam alterados seus anexos I, II e VI de acordo com a Lei nº 3.995/2026, conforme anexos que fazem parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, 26 de janeiro de 2026.

Juliane Conti Dandolini

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 – Telefone: (45) 3565-1362

CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – PR

CNPJ: 77.810.042/0001-12

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Parte Integrante da Lei nº. 3.555/2022)

Alterado pela Lei Municipal nº 3.995/2026

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	R\$ 6.835,96
Contador	01	20 horas	R\$ 6.454,63
Oficial de Administração--- (em extinção)	04	40 horas	R\$ 5.381,20
Oficial Legislativo	02	40 horas	R\$ 5.381,20
Técnico de Informática e Operador de Áudio e Vídeo	01	40 horas	R\$ 4.016,52
Auxiliar Administrativo	04 - 02	40 horas	R\$ 5.013,93
Recepcionista	01	40 horas	R\$ 2.823,06
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40 horas	R\$ 1.977,31





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 – Telefone: (45) 3565-1362

CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – PR

CNPJ: 77.810.042/0001-12

ANEXO II – PLANO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO

(Parte Integrante da Lei Municipal nº 3.555/2022)

Alterado pela Lei Municipal nº 3.995/2026

Advogado	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.835,96	6.972,68	7.112,13	7.254,38	7.399,46	7.547,45	7.698,40	7.852,37	8.009,42	8.169,60	8.333,00	8.499,66	8.669,65	8.843,04	9.019,90	9.200,30	9.384,31
Nível B	7.177,76	7.321,31	7.467,74	7.617,09	7.769,44	7.924,82	8.083,32	8.244,99	8.409,89	8.578,09	8.749,65	8.924,64	9.103,13	9.285,20	9.470,90	9.660,32	9.853,52
Nível C	7.536,65	7.687,38	7.841,13	7.997,95	8.157,91	8.321,07	8.487,49	8.657,24	8.830,38	9.006,99	9.187,13	9.370,87	9.558,29	9.749,46	9.944,44	10.143,33	10.346,20
Nível D	7.913,48	8.071,75	8.233,18	8.397,85	8.565,80	8.737,12	8.911,86	9.090,10	9.271,90	9.457,34	9.646,49	9.839,42	10.036,20	10.236,93	10.441,67	10.650,50	10.863,51
Nível E	8.309,15	8.475,34	8.644,84	8.817,74	8.994,09	9.173,98	9.357,45	9.544,60	9.735,50	9.930,21	10.128,81	10.331,39	10.538,01	10.748,77	10.963,75	11.183,02	11.406,69
Nível F	8.724,61	8.899,10	9.077,08	9.258,63	9.443,80	9.632,67	9.825,33	10.021,83	10.222,27	10.426,72	10.635,25	10.847,96	11.064,91	11.286,21	11.511,94	11.742,18	11.977,02
Nível G	9.160,84	9.344,06	9.530,94	9.721,56	9.915,99	10.114,31	10.316,59	10.522,93	10.733,38	10.948,05	11.167,01	11.390,35	11.618,16	11.850,52	12.087,53	12.329,28	12.575,87

Contador	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.454,63	6.583,72	6.715,40	6.849,70	6.986,70	7.126,43	7.268,96	7.414,34	7.562,63	7.713,88	7.868,16	8.025,52	8.186,03	8.349,75	8.516,75	8.687,08	8.860,82
Nível B	6.777,36	6.912,91	7.051,17	7.192,19	7.336,03	7.482,75	7.632,41	7.785,06	7.940,76	8.099,57	8.261,57	8.426,80	8.595,33	8.767,24	8.942,58	9.121,44	9.303,86
Nível C	7.116,23	7.258,55	7.403,73	7.551,80	7.702,84	7.856,89	8.014,03	8.174,31	8.337,80	8.504,55	8.674,64	8.848,14	9.025,10	9.205,60	9.389,71	9.577,51	9.769,06
Nível D	7.472,04	7.621,48	7.773,91	7.929,39	8.087,98	8.249,74	8.414,73	8.583,03	8.754,69	8.929,78	9.108,38	9.290,54	9.476,35	9.665,88	9.859,20	10.056,38	10.257,51
Nível E	7.845,64	8.002,56	8.162,61	8.325,86	8.492,38	8.662,22	8.835,47	9.012,18	9.192,42	9.376,27	9.563,80	9.755,07	9.950,17	10.149,18	10.352,16	10.559,20	10.770,39
Nível F	8.237,93	8.402,68	8.570,74	8.742,15	8.917,00	9.095,34	9.277,24	9.462,79	9.652,04	9.845,08	10.041,98	10.242,82	10.447,68	10.656,63	10.869,77	11.087,16	11.308,91
Nível G	8.649,82	8.822,82	8.999,27	9.179,26	9.362,84	9.550,10	9.741,10	9.935,93	10.134,64	10.337,34	10.544,08	10.754,97	10.970,07	11.189,47	11.413,26	11.641,52	11.874,35

Oficial Administrativo	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.381,20	5.488,82	5.598,60	5.710,57	5.824,78	5.941,28	6.060,11	6.181,31	6.304,93	6.431,03	6.559,65	6.690,85	6.824,66	6.961,16	7.100,38	7.242,39	7.387,23
Nível B	5.650,26	5.763,27	5.878,53	5.996,10	6.116,02	6.238,34	6.363,11	6.490,37	6.620,18	6.752,58	6.887,64	7.025,39	7.165,90	7.309,21	7.455,40	7.604,51	7.756,60
Nível C	5.932,77	6.051,43	6.172,46	6.295,91	6.421,82	6.550,26	6.681,27	6.814,89	6.951,19	7.090,21	7.232,02	7.376,66	7.524,19	7.674,67	7.828,17	7.984,73	8.144,43
Nível D	6.229,41	6.354,00	6.481,08	6.610,70	6.742,92	6.877,77	7.015,33	7.155,64	7.298,75	7.444,72	7.593,62	7.745,49	7.900,40	8.058,41	8.219,58	8.383,97	8.551,65
Nível E	6.540,88	6.671,70	6.805,13	6.941,24	7.080,06	7.221,66	7.366,10	7.513,42	7.663,69	7.816,96	7.973,30	8.132,76	8.295,42	8.461,33	8.630,56	8.803,17	8.979,23
Nível F	6.867,93	7.005,28	7.145,39	7.288,30	7.434,06	7.582,75	7.734,40	7.889,09	8.046,87	8.207,81	8.371,96	8.539,40	8.710,19	8.884,40	9.062,08	9.243,32	9.428,19
Nível G	7.211,32	7.355,55	7.502,66	7.652,71	7.805,77	7.961,88	8.121,12	8.283,54	8.449,21	8.618,20	8.790,56	8.966,37	9.145,70	9.328,61	9.515,19	9.705,49	9.899,60

Auxiliar Administrativo	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
-------------------------	---	----	-----	----	---	----	-----	------	----	---	----	-----	------	-----	----	-----	------



Nível A	5.013,93	5.114,21	5.216,49	5.320,82	5.427,24	5.535,78	5.646,50	5.759,43	5.874,62	5.992,11	6.111,95	6.234,19	6.358,88	6.486,05	6.615,77	6.748,09	6.883,05
Nível B	5.264,63	5.369,92	5.477,32	5.586,86	5.696,60	5.812,57	5.928,82	6.047,40	6.168,35	6.291,72	6.417,55	6.545,90	6.676,82	6.810,36	6.946,56	7.085,49	7.227,20
Nível C	5.527,86	5.638,41	5.751,18	5.866,21	5.983,53	6.103,20	6.225,27	6.349,77	6.476,77	6.606,30	6.738,43	6.873,20	7.010,66	7.150,87	7.293,89	7.439,77	7.588,56
Nível D	5.804,25	5.920,34	6.038,74	6.159,52	6.282,71	6.408,36	6.536,53	6.667,26	6.800,60	6.936,62	7.075,35	7.216,86	7.361,19	7.508,42	7.658,59	7.811,76	7.967,99
Nível E	6.094,46	6.216,35	6.340,68	6.467,49	6.596,84	6.728,78	6.863,36	7.000,62	7.140,64	7.283,45	7.429,12	7.577,70	7.729,25	7.883,84	8.041,51	8.202,35	8.366,39
Nível F	6.399,19	6.527,17	6.657,71	6.790,87	6.926,69	7.065,22	7.206,52	7.350,85	7.497,67	7.647,62	7.800,57	7.956,58	8.115,72	8.278,03	8.443,59	8.612,46	8.784,71
Nível G	6.719,15	6.853,53	6.990,60	7.130,41	7.273,02	7.418,48	7.566,85	7.718,19	7.872,55	8.030,00	8.190,60	8.354,41	8.521,50	8.691,93	8.865,77	9.043,09	9.223,95

Auxiliar de Serviços Gerais	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.977,31	2.016,86	2.057,19	2.098,34	2.140,30	2.183,11	2.226,77	2.271,31	2.316,73	2.363,07	2.410,33	2.458,54	2.507,71	2.557,86	2.609,02	2.661,20	2.714,42
Nível B	2.076,18	2.117,70	2.160,05	2.203,25	2.247,32	2.292,27	2.338,11	2.384,87	2.432,57	2.481,22	2.530,85	2.581,46	2.633,09	2.685,75	2.739,47	2.794,26	2.850,14
Nível C	2.179,98	2.223,58	2.268,06	2.313,42	2.359,69	2.406,88	2.455,02	2.504,12	2.554,20	2.605,28	2.657,39	2.710,54	2.764,75	2.820,04	2.876,44	2.933,97	2.992,65
Nível D	2.288,98	2.334,76	2.381,46	2.429,09	2.477,67	2.527,22	2.577,77	2.629,32	2.681,91	2.735,55	2.790,26	2.846,06	2.902,98	2.961,04	3.020,27	3.080,67	3.142,28
Nível E	2.403,43	2.451,50	2.500,53	2.550,54	2.601,55	2.653,58	2.706,66	2.760,79	2.816,00	2.872,32	2.929,77	2.988,37	3.048,13	3.109,10	3.171,28	3.234,70	3.299,40
Nível F	2.523,60	2.574,08	2.625,56	2.678,07	2.731,63	2.786,26	2.841,99	2.898,83	2.956,80	3.015,94	3.076,26	3.137,78	3.200,54	3.264,55	3.329,84	3.396,44	3.464,37
Nível G	2.649,78	2.702,78	2.756,84	2.811,97	2.868,21	2.925,56	2.984,09	3.043,77	3.104,64	3.166,74	3.230,07	3.294,67	3.360,57	3.427,78	3.496,33	3.566,26	3.637,59

Oficial Legislativo	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.381,20	5.488,82	5.598,60	5.710,57	5.824,78	5.941,28	6.060,11	6.181,31	6.304,93	6.431,03	6.559,65	6.690,85	6.824,66	6.961,16	7.100,38	7.242,39	7.387,23
Nível B	5.650,26	5.763,27	5.878,53	5.996,10	6.116,02	6.238,34	6.363,11	6.490,37	6.620,18	6.752,58	6.887,64	7.025,39	7.165,90	7.309,21	7.455,40	7.604,51	7.756,60
Nível C	5.932,77	6.051,43	6.172,46	6.295,91	6.421,82	6.550,26	6.681,27	6.814,89	6.951,19	7.090,21	7.232,02	7.376,66	7.524,19	7.674,67	7.828,17	7.984,73	8.144,43
Nível D	6.229,41	6.354,00	6.481,08	6.610,70	6.742,92	6.877,77	7.015,33	7.155,64	7.298,75	7.444,72	7.593,62	7.745,49	7.900,40	8.058,41	8.219,58	8.383,97	8.551,65
Nível E	6.540,88	6.671,70	6.805,13	6.941,24	7.080,06	7.221,66	7.366,10	7.513,42	7.663,69	7.816,96	7.973,30	8.132,76	8.295,42	8.461,33	8.630,56	8.803,17	8.979,23
Nível F	6.867,93	7.005,28	7.145,39	7.288,30	7.434,06	7.582,75	7.734,40	7.889,09	8.046,87	8.207,81	8.371,96	8.539,40	8.710,19	8.884,40	9.062,08	9.243,32	9.428,19
Nível G	7.211,32	7.355,55	7.502,66	7.652,71	7.805,77	7.961,88	8.121,12	8.283,54	8.449,21	8.618,20	8.790,56	8.966,37	9.145,70	9.328,61	9.515,19	9.705,49	9.899,60

Técnico de Informática	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.016,52	4.096,85	4.178,79	4.262,36	4.347,61	4.434,56	4.523,25	4.613,72	4.705,99	4.800,11	4.896,12	4.994,04	5.093,92	5.195,80	5.299,71	5.405,71	5.513,82
Nível B	4.217,35	4.301,69	4.387,73	4.475,48	4.564,99	4.656,29	4.749,42	4.844,40	4.941,29	5.040,12	5.140,92	5.243,74	5.348,61	5.455,59	5.564,70	5.675,99	5.789,51
Nível C	4.428,21	4.516,78	4.607,11	4.699,26	4.793,24	4.889,11	4.986,89	5.086,63	5.188,36	5.292,12	5.397,97	5.505,93	5.616,05	5.728,37	5.842,93	5.959,79	6.078,99
Nível D	4.649,62	4.742,62	4.837,47	4.934,22	5.032,90	5.133,56	5.236,23	5.340,96	5.447,78	5.556,73	5.667,87	5.781,22	5.896,85	6.014,78	6.135,08	6.257,78	6.382,94
Nível E	4.882,11	4.979,75	5.079,34	5.180,93	5.284,55	5.390,24	5.498,04	5.608,00	5.720,16	5.834,57	5.951,26	6.070,28	6.191,69	6.315,52	6.441,83	6.570,67	6.702,08
Nível F	5.126,21	5.228,73	5.333,31	5.439,98	5.548,78	5.659,75	5.772,95	5.888,40	6.006,17	6.126,30	6.248,82	6.373,80	6.501,27	6.631,30	6.763,93	6.899,20	7.037,19
Nível G	5.382,52	5.490,17	5.599,97	5.711,97	5.826,21	5.942,74	6.061,59	6.182,82	6.306,48	6.432,61	6.561,26	6.692,49	6.826,34	6.962,86	7.102,12	7.244,16	7.389,05

Recepcionista	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.823,06	2.879,52	2.937,11	2.995,85	3.055,77	3.116,89	3.179,22	3.242,81	3.307,66	3.373,82	3.441,29	3.510,12	3.580,32	3.651,93	3.724,97	3.799,47	3.875,46
Nível B	2.964,21	3.023,50	3.083,97	3.145,65	3.208,56	3.272,73	3.338,19	3.404,95	3.473,05	3.542,51	3.613,36	3.685,63	3.759,34	3.834,53	3.911,22	3.989,44	4.069,23
Nível C	3.112,42	3.174,67	3.238,17	3.302,93	3.368,99	3.436,37	3.505,09	3.575,20	3.646,70	3.719,63	3.794,03	3.869,91	3.947,31	4.026,25	4.106,78	4.188,91	4.272,69
Nível D	3.268,04	3.333,41	3.400,07	3.468,08	3.537,44	3.608,19	3.680,35	3.753,96	3.829,04	3.905,62	3.983,73	4.063,40	4.144,67	4.227,56	4.312,12	4.398,36	4.486,33
Nível E	3.431,45	3.500,08	3.570,08	3.641,48	3.714,31	3.788,59	3.864,37	3.941,65	4.020,49	4.100,90	4.182,91	4.266,57	4.351,90	4.438,94	4.527,72	4.618,28	4.710,64
Nível F	3.603,02	3.675,08	3.748,58	3.823,55	3.900,02	3.978,02	4.057,59	4.138,74	4.221,51	4.305,94	4.392,06	4.479,90	4.569,50	4.660,89	4.754,11	4.849,19	4.946,17
Nível G	3.783,17	3.858,83	3.936,01	4.014,73	4.095,03	4.176,93	4.260,46	4.345,67	4.432,59	4.521,24	4.611,66	4.703,90	4.797,97	4.893,93	4.991,81	5.091,65	5.193,48





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 – Telefone: (45) 3565-1362

CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – PR

CNPJ: 77.810.042/0001-12

ANEXO VI – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

(Parte Integrante da Lei nº. 3.555/2022)

Alterado pela Lei Municipal nº 3.995/2026.

Nomenclatura	Nº. de Vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimentos
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	R\$ 7.865,91
Assessor Jurídico da Presidência	01	CC-2	20 horas	R\$ 7.393,95
Diretor do Departamento Administrativo	01	CC-3	40 horas	R\$ 7.000,63
Chefe de Gabinete	01	CC-3	40 horas	R\$ 7.000,63
Assessor Parlamentar da Vice-Presidência	01	CC-4	40 horas	R\$ 5.540,61
Assessor Parlamentar do 1º Secretário	01	CC-4	40 horas	R\$ 5.540,61
Assessor Parlamentar do 2º Secretário	01	CC-4	40 horas	R\$ 5.540,61
Assessor Parlamentar	05	CC-4	40 horas	R\$ 5.540,61

